

INSTITUTO CONSULPAM

NOTA DE REAPLICAÇÃO

O DIRETOR DE CONCURSOS E SELEÇÕES DO INSTITUTO CONSULPAM, juntamente com a DIRETORIA DE ENSINO DE PERÍCIA - AESP, no uso de suas prerrogativas legais e em observância aos princípios da legalidade, imparcialidade e publicidade que regem a Administração Pública, informa que as provas para o cargo de **Auxiliar de Perícia – Classe A, Nível I** serão **reaplicadas na data de 04 de janeiro de 2026**.

A decisão decorre da constatação de que parte dos conteúdos previstos na apostila de referência não foi abordada em sua totalidade na avaliação aplicada, o que comprometeu a adequada verificação do domínio dos conteúdos exigidos por parte dos candidatos, não sendo, portanto, possível assegurar a plena fidedignidade do resultado obtido para o referido cargo.

Em razão dessa reaplicação, torna-se necessária a adequação do cronograma das demais etapas da Avaliação de Verificação de Aprendizagem, de modo a garantir a consolidação e a divulgação de um resultado único, uniforme e tecnicamente consistente. Assim, ficam estabelecidas as seguintes datas:

- 07 de janeiro de 2026: Publicação do Resultado Preliminar de todos os cargos;
- 08 de janeiro de 2026: Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar;
- 09 de janeiro de 2026: Publicação do Resultado Final.

Ressaltamos que tais medidas visam assegurar os princípios da isonomia, da legalidade, da transparência e da segurança jurídica, preservando a lisura do certame e o direito dos candidatos.

Os candidatos devem acompanhar atentamente as publicações oficiais para ciência de eventuais atualizações ou orientações complementares.

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2025.

DIRETORIA DE CONCURSOS DO INSTITUTO CONSULPAM